

EMENDA Nº 004/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0025.2206 – MANUT. ATEND. MÉDICO/ODONT/HOSPI/AMBULATORIAL	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
.....	R\$ 9.000,00
000001020000 – Recursos de Impostos e de Transferências Imp-Saúde	

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao Repasse de Recursos para o Hospital Nossa Senhora das Graças - CNPJ 82.965.070/0001-49, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0025.2206 – MANUT. ATEND. MÉDICO/ODONT/HOSPI/AMBULATORIAL	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3..00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
.....	R\$ 9.000,00
000001020000 – Recursos de Impostos e de Transferências Imp-Saúde	

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE